



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

GRAVATAÍ, 12 de março

de 1.982

FLS.

MATRÍCULA

01

26.641

M. 26.641- UM TERRENO de forma irregular, assemelhando-se a um L, com a área superficial de 210.000,00m², situado no lugar denominado Vista Alegre, neste município, fazendo frente, ao Sul, à Avenida Flores da Cunha e, ao oeste, à Avenida Marechal Rondon, antiga Estrada Costa do Ipiranga-Morro Agudo; dividindo-se ao leste, com propriedade da Construtora e Incorporadora Guerino Ltda; ao norte, com terras do Loteamento Morada do Vale, e ao oeste, considerando-se quem olhar o terreno pela Avenida Flores da Cunha, com o restante da área da Sociedade Portuguesa de Beneficência. PROPRIETÁRIA: SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA, com sede em Porto Alegre, inscrita no CGC nº 92.740.539/0001-03. TÍTULO AQUISITIVO; Livro 2-RG F.1 Mat. 19.167. Dou fê. O Oficial: *[Assinatura]*
Emol. CR\$202,00.-

DEL. ANTONIO VICENTE POLITO

R.1-26.641- Vendido conforme escritura pública nº 10.001, lavrada no 10º tabelionato de Porto Alegre, em 14 de janeiro de 1.982, no livro 28-A fls. 181. ADQUIRENTE; ESKADA- PLANEJAMENTO MICROLAR LTDA, com sede em Porto Alegre, inscrita no CGC/MF nº 87.993.762/0001-14. TRANSMITENTE; SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA, já qualificada. VALOR: CR\$123.900.000,00, equivalente em dezembro de 1.981, a 89.646,83920 ORTNs, dos quais CR\$60.000.000,00 já foram pagos, e o valor de CR\$63.900.000,00, equivalentes também em dezembro de 1.981 a 46.234,32627 ORTNs, serão pagos em 10 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 28/01/82, de 4.623,43262 ORTNs cada uma, que em dezembro de 1.981 equivallam a CR\$6.390.000,00, sendo o vencimento das demais em igual dia dos meses subsequentes, representadas por igual número de notas promissórias, que serão corrigidas, a época do pagamento, de acordo com o índice de variação das ORTNs ocorrido entre dezembro de 1.981 e o dia do efetivo pagamento, e vinculadas à escritura mediante pacto comissório, sendo que por qualquer atraso no pagamento das notas promissórias incidirão juros de 5%a.mês "pro-rata temporis" e que verificando-se o atraso superior a 30 dias do pagamento de qualquer prestação serão automaticamente consideradas vencidas as demais cartulas. AVALIAÇÃO FISCAL: CR\$123.900.000,00. CO/IAPAS nº 080173. Dou fê. Protocolo nº 52.193. Gravataí, 12 de março de 1.982. O Oficial: *[Assinatura]*
Emol. CR\$72.067,00.- DEL. ANTONIO VICENTE POLITO

AV.2-26.641- Conforme termo de quitação, datado de 05 de novembro de 1.982; a Sociedade Portuguesa de Beneficência, tendo recebido o saldo do preço contratado no R.1, no valor de CR\$63.900.000,00, dá plena, geral e irrevogável quitação a Eskada- Planejamento Microlar Ltda, ficando cancelado o pacto comissório constante naquele ato. Dou fê. Protocolo nº 61.745. Gravataí, 13 de dezembro de 1.982. O Oficial: *[Assinatura]*
Emol. CR\$72.584,00.-
Dat.01 DEL. ANTONIO VICENTE POLITO

R.3-26.641/ 13 de dezembro de 1.982 Dat. 01
COMPRA E VENDA: Escritura pública nº 10.844, lavrada no 10º Tabelionato de Porto Alegre/RS, em 18/11/1982, no livro 30-A fls. 109.-
TRANSMITENTE: ESKADA- PLANEJAMENTO MICROLAR LIMITADA, já qualificada.-
ADQUIRENTE: CONSTRUTORA E INCORPORADORA GUERINO LIMITADA, com sede em Porto



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
1v9	26.641

em Porto Alegre/RS, CGC/MF nº 92.873.140/0001-92.-
VALOR: CR\$169.259.253,24.- AVALIAÇÃO FISCAL: CR\$169.259.253,24.-
IAPAS: CQ nº 020.811.-
Emol. CR\$191.445,00.- Protocolo nº 61.744.-

O Oficial:
ANTÔNIO VICENTE POLITO

AV.4 - 26.641 - Conforme cláusula sexta do instrumento particular firmado em 17 de fevereiro de 1.984, acompanhado de cópia autenticada da Alteração de Contrato Social e Transformação em Sociedade Anônima, arquivado na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, em 19 de maio de 1.983, a Construtora e Incorporadora Guerino Limitada, alterou sua denominação social para GUERINO S.A. - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES. Dou fé. Protocolo nº 73.630. Gravataí 05 de abril de 1.984.
Emol. CR\$423,00.-

R.5-26.641 - 05 de abril de 1.984 Dat. 01
HIPOTECA: Instrumento particular firmado em 29 de dezembro de 1.983 e termo de re-ratificação de 17/02/1.984.-
DEVEDORA: GUERINO S.A. CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, com sede em Porto Alegre/RS, CGC/MF nº 92.873.140/0001-92.-
INTERVENIENTE HIPOTECANTE: URBANIZADORA MENTZ S.A., com sede em Porto Alegre/RS, CGC/MF nº 92.765.106/0001-02.-
CREDORA: HABITASUL CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A., com sede em Porto Alegre/RS, CGC/MF nº 92.859.800/0001-80.-
VALOR: CR\$ 901.282.100,00, com outros imóveis.-
AVALIAÇÃO DA GARANTIA: CR\$1.544.780.000,00, com outros imóveis.-
JUROS: 10%a.a.-
PRAZO: 36 meses.-
HIPOTECA: 1ª
Emol. CR\$528.106,00.- Protocolo nº 73.630.-

Av.6/26.641.- 20 de julho de 1995 Dat:RC
CANCELAMENTO: Conforme termo de quitação datado de 25.10.1993, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.5, sobre a fração ideal de 25% do imóvel matriculado.
Protocolo nº 150.246 de 14.07.1995
E. R\$14,90

ROBERTO GOEM
Oficial-Ajudante

R.7/26.641.- 20 de julho de 1995
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL: Escritura nº 23.960/148, lavrada no 2º Tabelionato de Canoas/RS, no livro 31-A, fls.158v em 27.04.1993
OBJETO: A fração ideal de 25% do imóvel matriculado.-
TRANSMITENTE: GUERINO S/A CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, já qualificada
ADQUIRENTE: REYFORTES REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede em Porto Alegre/RS, CGC/MF nº 68.754.464/0001-27
VALOR: Cr\$2.321.000.000,00
AVALIAÇÃO FISCAL: Cr\$2.321.000.000,00
Protocolo nº 150.247 de 14.07.1995

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

26.641

MATRICULA



GRAVATAÍ, 20 de julho

de 1.9 95

FLS.	MATRICULA
02	26.641

Continuação de fls. 01v. da matrícula nº 26.641.-

CND/INSS nº 506.874 série "C" de 16.03.1993

E. R\$453,50.-

Av.8/26.641

17 de janeiro de 1996

CANCELAMENTO: Conforme termo de quitação datado de 12.01.1996, a credora autoriza o cancelamento da hipoteca objeto do R.5, sobre a fração de 75% do imóvel matriculado.- Protocolo nº 152.352 de 16.01.1996.-

E:R\$16,20.-

R.9/26.641

17 de janeiro de 1996

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL: Escritura nº 24.222/325, lavrada no 2º Tabelionato de Canoas-RS, no livro 82-B, fls. 145, em 05 de agosto de 1993.-

OBJETO: A fração ideal de 25% do imóvel matriculado.-

TRANSMITENTE: GUERINO S/A - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, já qualificada.-

ADQUIRENTE: IVASS - REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede em Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob nº 72.437.445/0001-44.-

VALOR:Cr\$2.321.000.000,00.-

AVALIAÇÃO FISCAL:CR\$10.000.000,00.-

CND/INSS nº 525.787 série "C" de 21.06.1993.-

Protocolo nº 152.049 de 15.12.1995.-

E:R\$727,50.-

R.10/26.641

17 de janeiro de 1996

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL: Escritura nº 23.961/149, lavrada no 2º Tabelionato de Canoas-RS, no livro 81-A, fls. 165, em 23 de abril de 1993.-

OBJETO: A fração ideal de 25% do imóvel matriculado.-

TRANSMITENTE: GUERINO S/A - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, já qualificada.-

ADQUIRENTE: ERGA REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede em Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob nº 68.829.860/0001-76.-

VALOR:Cr\$2.321.000.000,00.-

AVALIAÇÃO FISCAL:Cr\$2.321.000.000,00.-

CND/INSS nº 506.874, série "C" de 16.03.1993.-

Protocolo nº 152.266 de 10.01.1996.-

E:R\$492,50.-

R.11/26.641

18 de janeiro de 1996

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL: Escritura nº 23.959/147, lavrada no 2º Tabelionato de Canoas-RS, no livro 81-A, fls. 152, em 27 de abril de 1993.-

OBJETO: A fração ideal de 25% do imóvel matriculado.-

TRANSMITENTE: GUERINO S/A - CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES., já qualificada.-

ADQUIRENTE: BETA REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede em Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob nº 68.754.472/0001-73.-

VALOR:Cr\$2.321.000.000,00.-

AVALIAÇÃO FISCAL:Cr\$2.321.000.000,00.-

CND/INSS nº 506.874 série "C" de 16.03.1993.-

Protocolo nº 152.380 de 17.01.1996.-

E:R\$492,50.-

Av.12/26.641 - Conforme requerimento datado de 24.11.1999, acompanhado de alteração contratual nº 03 datado de 12.08.1999, registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul em 28.09.1999, a adquirente no R.09, alterou sua razão social para IVASS PARTICIPAÇÕES LTDA. Protocolo nº 173.557

CONTINUA NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



FLS.	MATRICULA
02v	26.641

de 26.11.1999. Gravataí 30 de novembro de 1999.
E.R\$9,40

Av.13/26.641 - Conforme requerimento datado de 16.01.2007, acompanhado de alteração de contrato social datada de 28.03.2000, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 02.05.2000, a adquirente no R.11 alterou sua razão social para Beta Incorporações Ltda. Protocolo nº 218.279 de 02.04.2007. Gravataí 16 de abril de 2007.
E.R\$39,50

Av.14/26.641 16 de abril de 2007
CAUÇÃO DE PARTE IDEAL: Conforme termo expedido em 12.12.2006 pela 2ª Vara Federal Tributária de Porto Alegre/RS, 25% do imóvel matriculado proveniente do R.11 pertencente a Beta Incorporações Ltda foi dado em caução, nos autos da Ação Cautelar nº 200671000433609 que Ediba S/A - Edificações e Incorporações Barbieri move contra a União Federal.
AVALIACÃO: R\$3.368,500,00 com outro imóvel.
Protocolo nº 218.364 de 05.04.2007.
E.R\$844,20

Av.15/26.641 29 de maio de 2007
PENHORA DE PARTE IDEAL: Ofício nº 1952704 expedido em 04.05.2007 pela 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo nº 2006.71.00.045085-1/RS.
OBJETO: 25% do imóvel matriculado proveniente do R.11.
DEVEDORA: EDIBA S.A. - EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES BARBIERI.
CREDORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
DEPOSITÁRIO: FÁBIO BARBIERI.
VALOR: R\$2.906.331,55
Protocolo nº 219.136 de 15.05.2007.
Emol.R\$842,00
Selo: nº 0253.09.0700001.00004 R\$10,00
PED: R\$2,20
Selo: nº 0253.01.0700002.00978 R\$0,20

Av.16/26.641 31 de agosto de 2010
PENHORA DE PARTE IDEAL: Ofício nº 1390/2010 expedido em 16.07.2010, pela 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 015/1.08.0015941-6.
OBJETO: 25% do imóvel matriculado proveniente do R.11.
DEVEDORA: BETA INCORPORAÇÕES LTDA.
CREDORA: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
DEPOSITÁRIO: ALDO BARBIERI.
VALOR: Não Consta.
Protocolo nº 247.116 de 13.08.2010.
Emol.NIHIL

Av.17/26.641 31 de agosto de 2010
INDISPONIBILIDADE DE PARTE IDEAL: Nos termos do Ofício nº 1390/2010 expedido em 16.07.2010, pela 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 015/1.08.0015941-6 que União - Fazenda Nacional move contra Beta Incorporações Ltda, foi determinada a averbação da

CONTINUA A FLS. N.º

03

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA —



GRAVATAÍ, 31 de agosto de 2010

FLS. 03 MATRÍCULA 26641

indisponibilidade de 25% do imóvel matriculado proveniente do R.11.
Protocolo nº 247.116 de 13.08.2010.

Emol.NIHIL

ANTONIO VICENTE POLITO

Av.18/26.641 15 de julho de 2015

Data: MSS

PENHORA DE PARTE IDEAL: Ofício nº 1571/2015, expedido em 01.06.2015, pela 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo nº 001/1.08.0170700-9.

OBJETO: 25% do imóvel matriculado, proveniente do R.10.

DEVEDORA E DEPOSITÁRIA: ERGA REPRESENTAÇÕES LTDA.

CREDOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

VALOR: R\$38.300,70 na data de 16.01.2015.

Protocolo nº 306.985, Livro 1-Z de 08.07.2015.

Emol.R\$140,50

Selo: nº 0253.06.1300003.10183 R\$5,40

PED: R\$3,60

Selo: nº 0253.01.1500003.11949 R\$0,30

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.19/26.641 - Nos termos do Ofício nº 12357742, expedido em 28.04.2016 pela 14ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, extraído dos autos da Ação Cautelar nº 2006.71.00.043360-9/RS, foi determinado o cancelamento da caução objeto do Av.14/26.641, no valor de R\$3.368.500,00. Gravataí, 03 de junho de 2016.

Protocolo nº 317.422, Livro 1-AC de 25.05.2016.

Emol.R\$1.535,00

Selo: nº 0253.09.1500001.00823 R\$16,80

PED: R\$4,10

Selo: nº 0253.01.1500004.48587 R\$0,40

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.20/26.641 22 de agosto de 2017

Dat: EP

PENHORA DE PARTE IDEAL: Ofício nº 670/2017, expedido em 04.07.2017, pela 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 015/1.06.0003857-7.

OBJETO: 25% do imóvel matriculado proveniente do R.9.

DEVEDORES: IVASS - REPRESENTAÇÕES LTDA e outros.

CREDOR: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ.

Protocolo nº 330.887, Livro 1-AH de 15/08/2017.

Emol.Nihil

Selo: nº 0253.03.1600004.31033 = Nihil

Jocimara E. Machado
2ª Substituta

Av.21/26.641 30 de outubro de 2017

Dat: RBCN

PENHORA DE PARTE IDEAL: Ofício nº 2258/2017 expedido em 15.09.2017, pela 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo nº 001/1.08.0170704-1.

OBJETO: 25% do imóvel matriculado proveniente do R.10.

DEVEDORA: ERGA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 68.829.860/0001-76.

CREDOR: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ Nº 92.963.560/0001-60.

VALOR: R\$38.533,10 em 07.07.2017.

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ -RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

03v 26641

Protocolo nº 333.128, Livro 1-AI de 25/10/2017.

Emol.Nihil

Selo: nº 0253.06.1600004.02072 = Nihil

Av.22/26.641 13 de novembro de 2017

PENHORA DE PARTE IDEAL: Ofício nº 109/2017 expedido em 31.10.2017, pela 4ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 015/1.06.0003017-7.

OBJETO: 25% do imóvel matriculado proveniente do R.11.

DEVEDORA: BETA INCORPORAÇÕES LTDA.

CREDOR: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ.

Protocolo nº 333.484, Livro 1-AI de 06/11/2017.

Emol.Nihil

Selo: nº 0253.03.1600004.38347 = Nihil

Av.23/26.641 11 de dezembro de 2017

PENHORA DE PARTE IDEAL: Termo expedido em 22.05.2017, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional Sarandi, Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo nº 001/1.09.0187020-3.

OBJETO: 25% do imóvel matriculado proveniente do R.11.

DEVEDORA: SDU SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO URBANO LTDA, CNPJ nº 03.134.196/0001-13.

CREDITORES: EDSON LUIS DE RAMOS PEREIRA, CPF nº 928.960.900-10 e JANINE COSTA SILVA PEREIRA, CPF nº 974.877.400-72.

VALOR: R\$17.834,48.

Protocolo nº 334.211, Livro 1-AI de 29/11/2017.

Emol.R\$104,30

Selo: nº 0253.06.1600004.02270 = R\$24,50

PED: R\$4,50

Selo: nº 0253.01.1700003.20149 = R\$1,40

Av.24/26.641 04 de setembro de 2018

PENHORA DE PARTE IDEAL: Ofício nº 162/2018 expedido em 16.07.2018, pela Vara de Acidente do Trabalho do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo nº 001/1.07.0283235-2.

OBJETO: 25% do imóvel matriculado proveniente do R.11.

DEVEDORES: BETA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 68.754.472/0001-73 e outros.

CREDORA: IARA CONCEIÇÃO BRUM DE MENDONÇA.

Protocolo nº 341.543, Livro 1-AK de 14/08/2018.

Emol.Nihil - AJG.

Selo: nº 0253.04.1800003.08755 = Nihil

Av.25/26.641 04 de setembro de 2018

Dat: EP

CONTINUA A FLS Nº 4

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

GRAVATAÍ, 04 de setembro de 2018

FLS.

MATRÍCULA

04

26641

PENHORA DE PARTE IDEAL: Ofício nº 161/2018 expedido em 16.07.2018, pela Vara de Acidente do Trabalho do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo nº 001/1.05.1756583-1.

OBJETO: 25% do imóvel matriculado proveniente do R.11.

DEVEDORES: BETA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 68.754.472/0001-73 e outros.

CREDORA: IARA CONCEIÇÃO BRUM DE MENDONÇA.

Protocolo nº 341.544, Livro 1-AK de 14/08/2018.

Emol.Nihil - AJG.

Selo: nº 0253.04.1800003.08756 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.26/26.641

05 de novembro de 2018

Dat: RBCN

INDISPONIBILIDADE - CNIB DE PARTE IDEAL: Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 201810.1016.00625873-IA-960, datado de 10.10.2018 às 16:14:56, pela 1ª Vara Cível de Alvorada/RS, extraído dos autos do processo nº 00311700005085, tendo como executada **Beta Incorporações Ltda**, CNPJ nº 68.754.472/0001-73, foi determinada a averbação da indisponibilidade da fração ideal de **25%** do imóvel matriculado proveniente do **R.11**, pertencente a executada.

Protocolo nº 343.633, Livro 1-AL de 16/10/2018.

Emol.Nihil - RQPJ.

Selo: nº 0253.04.1800003.10949 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.27/26.641 - Nos termos do Ofício nº 2209/2018 expedido em 20.11.2018 pela 2ª Vara Cível do Foro Regional Sarandi da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo nº 001/1.09.0187020-3, foi determinado o **cancelamento** da penhora objeto do **Av.23**, no valor de R\$17.834,48. Gravataí, 02 de janeiro de 2019. Dat: ARA.

Protocolo nº 345.487, Livro 1-AL de 10/12/2018.

Emol.R\$105,80

Selo: nº 0253.06.1600004.05028 = R\$24,50

PED: R\$4,60

Selo: nº 0253.01.1800006.07640 = R\$1,40

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.28/26.641

10 de janeiro de 2019

Dat: ARA

INDISPONIBILIDADE - CNIB DE PARTE IDEAL: Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 201812.1909.00682323-IA-090, datado de 19.12.2018 às 09:49:05, pela 2ª Vara Cível de Alvorada/RS, extraído dos autos do processo nº 00311300133418, tendo como executada **Erga Representações Ltda - EPP**, CNPJ sob nº 68.829.860/0001-76, foi determinada a averbação da indisponibilidade da fração ideal de **25%** do imóvel matriculado proveniente do **R.10**, pertencente a executada.



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

04v 26641

Protocolo nº 345.842, Livro 1-AM de 19/12/2018.

Emol.Nihil - RQPJ.

Selo: nº 0253.04.1800003.13370 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.29/26641 09 de abril de 2019

Dat: RBCN

INDISPONIBILIDADE DE PARTE IDEAL - CNIB: Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 201903.1917.00746412-IA-360, datado de 19.03.2019 às 17:10:03, pela 2ª Vara Cível de Alvorada/RS, extraído dos autos do processo nº 00311700071398, tendo como executada **Beta Incorporações Ltda**, CNPJ nº 68.754.472/0001-73, foi determinada a averbação da indisponibilidade da fração ideal de **25%** do imóvel matriculado proveniente do **R.11**, pertencente a executada.

Protocolo nº 348.254, Livro 1-AM de 25/03/2019.

Emol.Nihil - RQPJ.

Selo: nº 0253.04.1800003.19966 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.30/26.641 - Nos termos do protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201904.0516.00764696-TA-740, datado de 05.04.2019 às 16:11:50, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Alvorada/RS, extraído dos autos do processo nº 00311700005085, foi determinado o **cancelamento** da averbação da indisponibilidade objeto do **Av.26**. Gravataí, 23 de abril de 2019. Dat: EP.

Protocolo nº 348.775, Livro 1-AN de 12/04/2019.

Emol.Nihil - RQPJ.

Selo: nº 0253.04.1800003.20643 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.31/26.641 10 de junho de 2019

Dat: RBCN

PENHORA DE PARTE IDEAL: Ofício nº 491/2019 expedido em 06.05.2019, pela 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo nº 001/1.10.0235165-1.

OBJETO: 25% do imóvel matriculado proveniente do R.11.

DEVEDORES: EDIBA S.A. - EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES BARBIERI, CNPJ nº 89.547.848/0001-49; FÁBIO BARBIERI, CPF nº 465.492.180-04 e IVAN BARBIERI, CPF nº 369.562.520-15.

CREDORA: SIMONE TODESCHINI, CPF nº 739.502.970-49.

FIEL DEPOSITÁRIO: FÁBIO BARBIERI.

VALOR: R\$11.113,78 (até 01.03.2017).

Protocolo nº 349.935, Livro 1-AN de 22/05/2019.

Emol.Nihil - AJG.

Selo: nº 0253.04.1800003.23684 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.32/26.641 - Nos termos do protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201905.0915.00797929-TA-200, datado de 09.05.2019 às 15:21:57, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Alvorada/RS, extraído dos

26641

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

GRAVATAÍ, 11 de junho de 2019

FLS.

05

MATRÍCULA

26641

autos do processo nº 00311300133418, foi determinado o **cancelamento** da averbação da indisponibilidade objeto do **Av.28**. Gravataí, 11 de junho de 2019. Dat: EP.

Protocolo nº 349.956, Livro 1-AN de 23/05/2019.

Emol.Nihil - RQPJ.

Selo: nº 0253.04.1800003.23685 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.33/26.641

09 de julho de 2019

Dat: EP

PENHORA DE PARTE IDEAL: Termo expedido em 24.10.2018, pela 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 015/1.03.0000040-0.

OBJETO: 25% do imóvel matriculado proveniente do R.10.

DEVEDORA: ERGA REPRESENTAÇÕES LTDA.

CREDOR: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, CNPJ sob nº 87.890.992/0001-58.

Protocolo nº 350.744, Livro 1-AN de 19/06/2019.

Emol.Nihil - RQPJ.

Selo: nº 0253.04.1800003.24750 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.34/26.641 - Nos termos do protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 201910.2411.00972866-PA-990, datado de 24.10.2019 às 11:31:13, pela 2ª Vara Cível de Alvorada/RS, extraído dos autos do processo nº 00311700071398, foi determinado o **cancelamento** da averbação da indisponibilidade objeto do **Av.29**. Gravataí, 30 de outubro de 2019. Dat: EP.

Protocolo nº 354.752, Livro 1-AO de 24/10/2019.

Emol.Nihil - RQPJ.

Selo: nº 0253.04.1800003.30687 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.35/26.641 - Conforme requerimento datado de 03.12.2019, acompanhado de certidão expedida em 28.11.2019 pela 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, foi distribuído processo de execução, sob o nº 5036065-80.2019.8.21.0001/RS, cujo valor da causa é de R\$2.180.078,74, onde as partes em litígio são **CONSPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** contra **EDIBA - EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES BARBIERI LTDA** e **BETA INCORPORAÇÕES LTDA**.

Gravataí, 10 de dezembro de 2019. Dat: EP.

Protocolo nº 356.128, Livro 1-AP de 03/12/2019.

Emol.R\$1.797,70

Selo: nº 0253.09.1800001.01968 = R\$61,40

PED: R\$4,90

Selo: nº 0253.01.1800006.98452 = R\$1,40

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.36/26.641 - Nos termos do Ofício nº 236/2020 expedido em 20.02.2020

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. 05v
MATRÍCULA 26641

pela 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo nº 001/1.08.0170704, foi determinado o **cancelamento** da penhora objeto do **Av.21**, no valor de R\$38.533,10. Gravataí, 25 de março de 2020. Dat: EP.

Protocolo nº 358.978, Livro 1-AQ de 13/03/2020.

Emol.R\$157,40

Selo: nº 0253.06.1600004.08244 = R\$24,50

PED: R\$5,00

Selo: nº 0253.01.2000001.20436 = R\$1,40

Av.37/26.641

11 de agosto de 2020

Dat: RBCN

INDISPONIBILIDADE DE PARTE IDEAL - CNIB: Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202007.2709.01246106-1A-060, datado de 27.07.2020 às 09:46:06, pela 2ª Vara Cível de Alvorada/RS, extraído dos autos do processo nº 00310800154661, tendo como executada **Erga Representações Ltda**, CNPJ nº 68.829.860/0001-76, foi determinada a averbação da indisponibilidade de **25%** do imóvel matriculado proveniente do **R.10**, pertencente a executada.

Protocolo nº 361.792, Livro 1-AR de 27/07/2020.

Emol.Nihil - PEPO.

Selo: nº 0253.04.1800003.45041 = Nihil

Av.38/26.641

19 de agosto de 2020

Dat: RBCN

PENHORA DE PARTE IDEAL: Termo expedido em 29.07.2020, pela 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo nº 5036065-80.2019.8.21.0001/RS.

OBJETO: 25% do imóvel matriculado proveniente do R.11.

DEVEDORAS: EDIBA - EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES BARBIERI LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 89.547.848/0001-49, com sede na avenida do Forte, nº 569, bairro Cristo Redentor, em Porto Alegre/RS e BETA INCORPORAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 68.754.472/0001-73, com sede na avenida do Forte, nº 569, bairro Cristo Redentor, em Porto Alegre/RS.

CREDORA: CONSPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.497.410/0001-00, com sede na avenida Palmeira, nº 251, bairro Petrópolis, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$2.180.078,74 até 11.10.2019.

Protocolo nº 361.907, Livro 1-AR de 31/07/2020.

Emol.R\$1.851,60

Selo: nº 0253.09.1800001.02604 = R\$61,40

PED: R\$5,00

Selo: nº 0253.01.2000001.49207 = R\$1,40

Av.39/26.641

24 de agosto de 2020

Dat: RBCN

26641

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

GRAVATAÍ, 24 de agosto de 2020

FLS.

06

MATRÍCULA

26641

INDISPONIBILIDADE DE PARTE IDEAL - CNIB: Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202008.0415.01258992-IA-071, datado de 04.08.2020 às 15:06:27, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Alvorada/RS, extraído dos autos do processo nº 00311700010550, tendo como executada **Beta Incorporações Ltda. - ME**, CNPJ nº 68.754.472/0001-73, foi determinada a averbação da indisponibilidade de **25%** do imóvel matriculado proveniente do **R.11**, pertencente a executada.

Protocolo nº 362.014, Livro 1-AR de 05/08/2020.

Emol.Nihil - PEPO.

Selo: nº 0253.04.1800003.45042 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.40/26.641 - Nos termos do protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202012.1812.01438613-IA-370, datado de 18.12.2020 às 12:17:40, pela 2ª Vara Cível de Alvorada/RS, extraído dos autos do processo nº 00310800154661, foi determinado o **cancelamento** da averbação da indisponibilidade objeto do **Av.37**.

Gravataí, 15 de janeiro de 2021. Dat: IRSL.

Protocolo nº 367.024, Livro 1-AS de 18/12/2020.

Emol.Nihil - PEPO.

Selo: nº 0253.04.1800003.52303 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.41/26.641 09 de abril de 2021

PENHORA: Mandado expedido em 24.10.2017, pela 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 015/1.16.0016088-5.

DEVEDORA: BETA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 68.754.472/0001-73.

CREDOR: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, CNPJ sob nº 87.890.992/0001-58.

VALOR: R\$149.428,27

Protocolo nº 370.278, Livro 1-AT de 29/03/2021. - Dat: IRSL

Emol.Nihil - AGNR.

Selo: nº 0253.04.1800003.58738 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.42/26.641 - Certifico que parte do imóvel matriculado com a área de **209,70m²** proveniente do **R.9**, pertencente à Ivass - Representações Ltda., foi objeto de usucapião originando a matrícula nº 125.295. Gravataí, 23 de novembro de 2021.

Protocolo nº 378.708, Livro 1-AW de 08/11/2021. - Dat: IRSL

Emol.Nihil - AJG.

Selo: nº 0253.04.1800003.75190 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.43/26.641 14 de abril de 2022

INDISPONIBILIDADE DE PARTE IDEAL - CNIB: Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202204.0418.02086344-IA-410, datado de 04.04.2022 às 18:01:02, pela 4ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 50137975320208210015, tendo como executada **Beta**

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ - RS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA
06v 26.641

Incorporações Ltda. - ME, CNPJ nº 68.754.472/0001-73, foi determinada a averbação da indisponibilidade de **25%** do imóvel matriculado proveniente do **R.11**, pertencente a executada.

Protocolo nº 384.258, Livro 1-AY de 05/04/2022. - Dat: NGA

Emol.R\$44,40 - PEPO.

Selo: nº 0253.04.1800003.87220 = R\$4,40

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.44/26.641 01 de julho de 2022

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Procede-se esta averbação para fazer constar que o imóvel matriculado possui o CNM nº **09929.2.0026641-66**.

Emol.Nihil - AGNR.

Selo: nº 0253.04.1800003.97939 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.45/26.641 01 de julho de 2022

PENHORA DE PARTE IDEAL: Mandado nº 10019018118 expedido em 12.05.2022, pela 4ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 5003541-90.2016.8.21.0015/RS.

OBJETO: 25% do imóvel matriculado proveniente do R.10.

DEVEDORA: ERGA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 68.829.860/0001-76.

CREDOR: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, com sede na avenida José Loureiro da Silva, nº 1.350, bairro Centro, inscrito no CNPJ sob nº 87.890.992/0001-58.

VALOR DA AÇÃO: R\$122.209,72.

Protocolo nº 387.422, Livro 1-AZ de 22/06/2022. - Dat: DBA

Emol.Nihil - SGDL.

Selo: nº 0253.07.2000005.05607 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.46/26.641 09 de setembro de 2022

INDISPONIBILIDADE DE PARTE IDEAL - CNIB: Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202208.3014.02326958-IA-081, datado de 30.08.2022 às 14:03:39, pela 2ª Vara Cível de Alvorada/RS, extraído dos autos do processo nº 50068981220198210003, tendo como executada **Beta Incorporações Ltda**, CNPJ sob nº 68.754.472/0001-73, foi determinada a averbação da indisponibilidade de **25%** do imóvel matriculado proveniente do **R.11**, pertencente a executada.

Protocolo nº 390.086, Livro 1-BA de 30/08/2022. - Dat: IRSL

Emol.R\$44,40 - PEPO.

Selo: nº 0253.04.2200001.08646 = R\$4,40

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.47/26.641 25 de outubro de 2022

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Nos termos do protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202210.1113.02397404-TA-670, datado de 11.10.2022 às 13:27:47, pela 2ª Vara Cível de Alvorada/RS, extraído dos autos do processo nº 50068981220198210003, foi determinado

26.641

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

GRAVATAÍ, 25 de outubro de 2022

FLS.

07

MATRÍCULA

26.641

o **cancelamento** da averbação da indisponibilidade objeto do **Av.46.**
Protocolo nº 391.771, Livro 1-BA de 11/10/2022. - Dat: DBA
Emol.R\$44,40 - PEPO.

Selo: nº 0253.04.2200001.16500 = R\$4,40

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.48/26.641 10 de novembro de 2022

INDISPONIBILIDADE DE PARTE IDEAL - CNIB: Nos termos do protocolo de
indisponibilidade nº 202210.2715.02423848-IA-850, datado de 27.10.2022
às 15:43:20, pela 2ª Vara Cível de Alvorada/RS, extraído dos autos do
processo nº 50202410720218210003, tendo como executada **Beta**
Incorporações Ltda, CNPJ sob nº 68.754.472/0001-73, foi determinada a
averbação da indisponibilidade de **25%** do imóvel matriculado proveniente
do **R.11**, pertencente a executada.

Protocolo nº 392.505, Livro 1-BA de 28/10/2022. - Dat: GFT
Emol.R\$44,40 - PEPO.

Selo: nº 0253.04.2200001.18292 = R\$4,40

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.49/26.641 07 de dezembro de 2022

CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos do Ofício nº 39/2022 expedido em
07.02.2022 pela 8ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca
de Porto Alegre/RS, extraído dos autos do processo nº
001/1.08.0170700-9, foi determinado o **cancelamento** da penhora objeto do
Av.18, no valor de R\$38.300,70.

Protocolo nº 393.504, Livro 1-BB de 25/11/2022. - Dat: GFT
Emol.R\$157,80

Selo: nº 0253.06.2000003.02137 = R\$32,30

PED: R\$6,00

Selo: nº 0253.01.2100002.96442 = R\$1,80

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Av.50/26.641 13 de fevereiro de 2023

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - CNIB: Nos termos do protocolo de
cancelamento de indisponibilidade nº 202302.0914.02552840-TA-980,
datado de 09.02.2023 às 14:16:54, pela 1ª Vara Cível de Alvorada/RS,
extraído dos autos do processo nº 00311700010550, foi determinado o
cancelamento da averbação da indisponibilidade objeto do **Av.39.**

Protocolo nº 396.285, Livro 1-BC de 09/02/2023. - Dat: DBA
Emol.R\$47,70 - PEPO.

Selo: nº 0253.04.2200001.30557 = R\$4,40

Jocimara E. Machado
2ª Substituta

Av.51/26.641 23 de maio de 2023

INDISPONIBILIDADE DE PARTE IDEAL - CNIB: Nos termos do protocolo de
indisponibilidade nº 202305.1815.02712620-IA-260, datado de 18.05.2023
às 15:35:52, pela 4ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do
processo nº 50004272720088210015, tendo como executada **Beta**



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

07v

26.641

Incorporações Ltda, CNPJ sob nº 68.754.472/0001-73, foi determinada a averbação da indisponibilidade de **25%** do imóvel matriculado proveniente do **R.11**, pertencente a executada.

Protocolo nº 400.020, Livro 1-BD de 18/05/2023. - Dat: GFT

Emol.R\$47,70 - PEPO.

Selo: nº 0253.04.2200001.43748 = R\$4,40

Av.52/26.641

30 de junho de 2023

INDISPONIBILIDADE DE PARTE IDEAL - CNIB: Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202306.2115.02769390-IA-710, datado de 21.06.2023 às 15:19:17, pela 4ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 50119779620208210015, tendo como executada **Erga Representações Ltda**, CNPJ sob nº 68.829.860/0001-76, foi determinada a averbação da indisponibilidade de **25%** do imóvel matriculado proveniente do **R.10**, pertencente a executada.

Protocolo nº 401.466, Livro 1-BD de 22/06/2023. - Dat: LV

Emol.Nihil - PEPO.

Selo: nº 0253.04.2200001.48532 = Nihil

Av.53/26.641

01 de novembro de 2023

PENHORA DE PARTE IDEAL: Termo expedido em 13.09.2023, pela 4ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 5001389-79.2010.8.21.0015/RS.

OBJETO: 25% do imóvel matriculado proveniente do R.7.

DEVEDORA: REYFORTES REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 68.754.464/0001-27.

CREDOR: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, CNPJ nº 87.890.992/0001-58.

VALOR DA AÇÃO: R\$13.192,41.

VALOR DO DÉBITO: R\$47.301,43, atualizado até 13.06.2023.

Protocolo nº 406.661, Livro 1-BF de 24/10/2023. - Dat: DBA

Emol.Nihil - SGDL.

Selo: nº 0253.06.2000003.03853 = Nihil

Av.54/26.641

04 de dezembro de 2024

PENHORA DE PARTE IDEAL: Ofício nº 10072000087 expedido em 14.11.2024, pela 4ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 5001326-78.2015.8.21.0015/RS.

OBJETO: 25% do imóvel matriculado proveniente do R.7.

DEVEDORA: REYFORTES PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 68.754.464/0001-27.

CREDOR: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ.

VALOR DA AÇÃO: R\$191.573,83.

VALOR DO DÉBITO: R\$489.828,30, atualizado até 08.11.2024.

Protocolo nº 422.214, Livro 1-BK de 18/11/2024. - Dat: MA

Emol.Nihil - SGDL.

Selo: nº 0253.04.2300001.69614 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Roberto Goerl
Reg. Substituto

Jocimara E. Machado
2ª Substituta

CONTINUA A FLS Nº 8

26.641

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

GRAVATAÍ, 15 de janeiro de 2025

FLS:

MATRÍCULA

08 26.641

Av.55/26.641

15 de janeiro de 2025

TRANSIÇÃO DE ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA - Prov.44/2024-CGJ/RS: Procede-se esta averbação para noticiar que os próximos atos registraes serão eletrônicos, encerrando-se a escrituração física, com base no art. 464-A da CNNR/RS.

Emol.Nihil - AGNR.

Selo: nº 0253.04.2300001.75018 = Nihil

Roberto Goerl
Reg. Substitute

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,88

Visualização disponível em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



FLS.

MATRÍCULA

08v

26.641

Av.56/26.641

15 de janeiro de 2025

PENHORA DE PARTE IDEAL: Ofício nº 10074146377 expedido em 17.12.2024, pela 4ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 5038181-75.2023.8.21.0015/RS.

OBJETO: 25% do imóvel matriculado proveniente do R.11.

DEVEDORA: BETA INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 68.754.472/0001-73.

CREDOR: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ.

VALOR DA AÇÃO: R\$392.556,37.

VALOR DO DÉBITO: R\$433.291,04, atualizado até 27.08.2024.

Protocolo nº 423.599, Livro 1-BK de 18/12/2024. - Dat: GFT

Ato assinado digitalmente por ROBERTO GOERL:43111653072. Hash validador: 27A74C96277DF3947F792537CF8FA922E111490589D92E063E211A15FE5B18C6.

Emol.Nihil - SGDL.

Selo: nº 0253.09.2300001.01972 = Nihil

Av.57/26.641

18 de fevereiro de 2025

INDISPONIBILIDADE DE PARTE IDEAL - CNIB: Nos termos do protocolo de indisponibilidade nº 202501.3108.03809958-IA-656, datado de 31.01.2025 às 09:54:08, pela 4ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 50000468720068210015, tendo como executada **Beta Incorporações Ltda**, CNPJ sob nº 68.754.472/0001-73, foi determinada a averbação da indisponibilidade de **25%** do imóvel matriculado proveniente do **R.11**, pertencente a executada.

Protocolo nº 425.435, Livro 1-BL de 31/01/2025. - Dat: LV

Ato assinado digitalmente por ROBERTO GOERL:43111653072. Hash validador: A6C6A58A39FBE56E61ECE262B54D9C34A4C31EBA393C02F22E50A2CEC3A17C4.

Emol.R\$52,00 - PEPO.

Selo: nº 0253.04.2300001.81570 = R\$4,90

Av.58/26.641

18 de fevereiro de 2025

PENHORA DE PARTE IDEAL: Mandado nº 10076379514 expedido em 06.02.2025, pela 4ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 5000473-79.2009.8.21.0015/RS.

OBJETO: 25% do imóvel matriculado proveniente do R.11.

DEVEDORA: BETA INCORPORACOES LTDA., CNPJ nº 68.754.472/0001-73.

CREDOR: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, CNPJ nº 87.890.992/0001-58.

VALOR DA AÇÃO: R\$38.014,48.

VALOR DO DÉBITO: R\$173.552,92, atualizado até 26.09.2024.

Protocolo nº 425.765, Livro 1-BL de 07/02/2025. - Dat: ID

Ato assinado digitalmente por ROBERTO GOERL:43111653072. Hash validador: D7C6FBBDBD21A9FEB15C00C0D2EED30784ABEE8342E4E01ED4E8FAA14F78B64.

Emol.Nihil - SGDL.

26.641
- MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE GRAVATAÍ - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

GRAVATAÍ, 18 de fevereiro de 2025

FLS.

09

MATRÍCULA

26.641

Selo: nº 0253.06.2000003.06746 = Nihil

Av.59/26.641 27 de maio de 2025

PENHORA DE PARTE IDEAL: Termo expedido em 09.05.2025, pela 4ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos do processo nº 5011977-96.2020.8.21.0015/RS.

OBJETO: 25% do imóvel matriculado proveniente do R.10.

DEVEDORA: ERGA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 68.829.860/0001-76.

CREDOR: MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, CNPJ nº 87.890.992/0001-58

VALOR DO DÉBITO: R\$342.158,36 atualizado até 13.11.2020.

Protocolo nº 430.026, Livro 1-BM de 12/05/2025. - Dat: RBCN

Ato assinado digitalmente por ROBERTO GOEHL:43111653072. Hash

validador: A09538E2949F906E5BEA7BBBBE93DD852F140FA80DDA43497D46FEF0F24F7BB3.

Emol.Nihil - SGDL.

Selo: nº 0253.09.2300001.02897 = Nihil

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 26,88

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br